
Municipalismo Unido, Município Forte

NOTA TÉCNICA Nº 002/ 2018

28/05/2018

Tema: Impacto de possíveis isenções nas tributações oriundos do combustível, por parte do Governo Federal

Assunto: Prejuízo aos Estados e aos Municípios de Rondônia

Referência: Crise dos transportes terrestres de carga

CONSIDERANDO recentes informações de acordo celebrado entre o Governo Federal com sindicatos e grevistas do transporte de cargas envolvendo a carga tributária do combustível (CIDE e CONFINS);

CONSIDERANDO a recente notícia¹ de que o Senado Federal estuda apresentar projeto de resolução que fixa porcentagem máxima para a alíquota do ICMS sobre combustíveis;

CONSIDERANDO que a proposta do Senado visa nivelar em 18% (dezoito por cento) a alíquota máxima de ICMS para a gasolina e o álcool e do ICMS do óleo diesel para 7% (sete por cento);

¹ Projeto de Jucá e Randolfe fixa alíquota máxima do ICMS sobre combustíveis
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/05/24/projeto-de-juca-e-randolfe-fixa-aliquota-maxima-do-icms-sobre-combustiveis> Acesso - 27/05/2018

Municipalismo Unido, Município Forte

A CRISE DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA

A nação Brasileira talvez esteja enfrentando a pior crise dos últimos anos de sua história, não se trata somente de uma crise de caráter econômico ou mesmo político. Ocorre algo muito superior, pois engloba uma crise econômica, política e federativa, na qual estados e municípios apresentam preocupantes situações de estrangulamento fiscal, e qualquer alteração que incorra em redução de arrecadação impacta fortemente nas suas capacidades de promoção e gestão de políticas públicas.

De forma simplória, populista e paliativa sem qualquer lastro na Lei de Responsabilidade Fiscal o Governo Federal discute uma agenda com viés de ajustes fiscais, possíveis cortes e reduções de tributos, sem que em nenhum momento, paute-se quem irá de fato pagar esta conta, ou tampouco, o necessário debate de nosso modelo federativo sob a ótica fiscal.

Neste contexto, esta entidade municipalista, cumprindo o seu papel para com os seus associados e para com a sociedade Rondoniense, vem por meio desta aclarar as devidas preocupações pelas quais ações populistas, mediáticas e levadas possivelmente pelo momento eleitoral, podem colocar Estados e Municípios em falência.



Municipalismo Unido, Município Forte

DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECÔNOMICO

As transferências relativas à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool conhecido como **CIDE**, compõe a base de receitas auferidas pelos Municípios e Estados do Federação.

Esta partilha da arrecadação da CIDE-Combustíveis para Estados e Municípios foi determinada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, através da inserção do Inciso III no art. 159, que fixou um repasse de 25% da arrecadação do tributo.

Deste montante, 75% é destinado aos Estados e Distrito Federal e 25% a seus Municípios. Posteriormente, em 4 de maio de 2004, foi aprovada a Lei nº 10.866, que alterou a Lei 10.336/2001 e regulamentou a partilha, que teve início no ano de 2004, com uma base de cálculo de não mais 25% e sim 29%.

O Estado de Rondônia possui em relação a todos os 27 entes (estados e distrito federal) a participação de 1,38551548% da arrecadação global desta contribuição.

O CIDE – AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

O prejuízo que está medida adotada de forma açodada pela União resultará aos Municípios do Estado de Rondônia é

Municipalismo Unido, Município Forte

gigantesca, vez que só o valor repassado do CIDE-COMBUSTÍVEIS no ano de 2017 aos municípios de Rondônia foi de R\$ 186.914.339,92.

Caso ocorra a redução apenas nos 60 (sessenta) dias, como proposto inicialmente pelo Governo Federal o Estado terá uma perda R\$ 7.430.843,00 e consequentemente os Municípios de Rondônia terão um prejuízo R\$ 1.404.065,00. "Redução do diesel em 0,46 centavos por litro (PIS/Cofins e Cide somados) pelo período de 60 dias. Os reajustes do diesel serão mensais garantindo uma melhor previsibilidade."

Ou seja, ao zerar tal contribuição para a categoria (diesel), não apenas renúncia receita do Governo Federal, mas exclui os entes Estados e Municípios de receber dos 29% que tem direito, sendo os Estados (75%) e Municípios (25%), do óleo diesel. Logo, Rondônia estará perdendo anualmente **R\$ 7.078.542,80**. E consequentemente os 52 municípios de Rondônia terão retirado de suas receitas sem quaisquer previsões **R\$ 2.359.514,27**, ou seja, mais de dois milhões dos Municípios e sete milhões do Estado.

Nítido, que teremos um encolhimento de receitas de **9.4 milhões** apenas em um ano, sem dúvida teremos municípios infringindo a LRF, e a diminuição do poder de investimento das Prefeituras, e até mesmo impacto na manutenção da atual estrutura operacional.



Municipalismo Unido, Município Forte

DO ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é o principal tributo arrecadado pelos cofres públicos no Brasil, a maior fatia entre todos os tributos, que estabiliza as contas públicas municipais e estaduais.

O Tributo é regulamentado constitucionalmente pela Lei Complementar nº 87/1996 (Lei Kandir), sendo alterado posteriormente pelas leis nºs 92/97, 99/99 e 102/2000. Sendo de responsabilidade de cada estado brasileiro definir sua alíquota, pois eles devem instituir valores tabelados para as mercadorias.

O percentual do Imposto (ICMS) sobre a gasolina por exemplo no estado de Rondônia representa 1,122. Em relação aos demais entes federados, encontra-se em os 13 Estados com menor percentual, ocorrendo casos de 1,607 Rio de Janeiro. Nossa alíquota é menor inclusive que o Estado vizinho Acre.

Abaixo a relação de percentual em relação a gasolina de todos os estados de federação, o que explicita os números abordados:



Municipalismo Unido, Município Forte

GASOLINA (R\$/L)				ETANOL (R\$/L)			
UF	Tributos Federais (CIDE + PIS/COFINS)	Tributo Estadual (ICMS)	CIDE + PIS/COFINS + ICMS	UF	Tributo Federal (PIS/COFINS)	Tributo Estadual (ICMS)	Tributos (PIS/COFINS + ICMS)
AC	0,652	1,202	1,854	AC	0,242	0,994	1,236
AL	0,652	1,267	1,918	AL	0,242	0,921	1,163
AM	0,652	1,125	1,777	AM	0,242	0,900	1,142
AP	0,652	1,034	1,686	AP	0,242	0,948	1,189
BA	0,652	1,250	1,901	BA	0,242	0,670	0,912
CE	0,652	1,209	1,861	CE	0,242	0,802	1,044
DF	0,652	1,201	1,853	DF	0,242	0,990	1,232
ES	0,652	1,121	1,772	ES	0,242	0,906	1,148
GO	0,652	1,294	1,945	GO	0,242	0,671	0,913
MA	0,652	1,091	1,742	MA	0,242	0,915	1,157
MT	0,652	1,083	1,735	MT	0,242	0,762	1,004
MS	0,652	1,051	1,703	MS	0,242	0,870	1,112
MG	0,652	1,450	2,101	MG	0,242	0,541	0,783
PA	0,652	1,112	1,763	PA	0,242	0,895	1,137
PB	0,652	1,200	1,852	PB	0,242	0,747	0,989
PE	0,652	1,233	1,884	PE	0,242	0,759	1,001
PI	0,652	1,364	2,016	PI	0,242	0,679	0,921
PR	0,652	1,195	1,846	PR	0,242	0,531	0,773
RJ	0,652	1,607	2,259	RJ	0,242	0,934	1,176
RN	0,652	1,238	1,889	RN	0,242	0,808	1,050
RO	0,652	1,122	1,773	RO	0,242	0,979	1,221
RR	0,652	1,080	1,732	RR	0,242	0,930	1,172
RS	0,652	1,322	1,973	RS	0,242	1,229	1,471
SC	0,652	0,980	1,632	SC	0,242	0,880	1,122
SE	0,652	1,184	1,835	SE	0,242	0,957	1,198
SP	0,652	1,009	1,660	SP	0,242	0,325	0,567
TO	0,652	1,288	1,939	TO	0,242	1,030	1,271

Em relação ao Diesel o estado de Rondônia representa 0,627 seu percentual em relação ao valor em real e o preço médio da venda. Em relação aos demais entes federados, encontra-se em os 19 Estados com menor percentual, ocorrendo casos de 0,999, no Estado do Pará.

DA PERDA DE ICMS CASO OCORRA A NIVELÇÃO EM 18%

O cálculo é assustador, para cada 1% que ocorrer redução na base do ICMS do combustível o Estado de Rondônia deixará de arrecadar R\$ 49.911.558,04, ou seja, praticamente **R\$ 50 milhões**, logo os municípios de Rondônia, deixarão de receber **R\$ 12,5 milhões**.




Municipalismo Unido, Município Forte

Estamos falando de um corte de quase ½ mês de arrecadação dos municípios, ou seja, os municípios de Rondônia deixarão de receber ½ mês de arrecadação que já estão estimados em suas peças contábeis, mas será retirado por uma pauta Federal.

Estaremos diante de um desequilíbrio nas finanças municipais e sem dúvida de todos os Estados sem precedentes, e possivelmente a calamidade financeira de todos os entes federados, em decorrência de uma política desprovida de fundamentação técnica e coerência.

DA CONCLUSÃO

Somadas as duas medidas que estão sendo propostas, pelo Governo Federal e pelo Senado Federal, o Estado de Rondônia terá um rombo na ordem de **R\$ 689 milhões**, e os municípios por sua vez, **R\$ 162 milhões**. Este valor dos municípios rondonienses representa um encolhimento real da receita estimada em 18%, no mínimo. O que certamente terá municípios fechando as suas portas, sem quaisquer condições de manter seus serviços básicos em funcionamento.

Por todo o exposto, conclui-se esta Nota Técnica pela incoerência, imperícia e descompasso com o pacto federativo as

Municipalismo Unido, Município Forte

movimentações políticas e fiscais que estão sendo tomadas pelo Governo Federal.

Concomitante, o Senado Federal com a medida apresentada pelo Senador Randolfe Rodrigues, projeto de resolução que fixa porcentagem máxima para a alíquota do ICMS sobre combustíveis, demonstra mais uma medida que carece de estudos técnicos, posto que os seus resultados são estarrecedores, conforme os números apresentados acima.

Neste momento temerário, pela qual os movimentos no tabuleiro político federal, poderá resultar na falência dos entes federados (Estados e Municípios), recomenda-se a exposição de tais números ao parlamento, a sociedade, órgãos de controle e fiscalização, posto que o desequilíbrio resultará no encolhimento de recursos para todos os entes, Assembleia, TCE, TJ, MP.

DA ESTIMATIVA DE PERDA DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

Município	Estimativa de perda
Alta Floresta d'Oeste	R\$ 2.520.530,46
Alto Alegre dos Parecis	R\$ 1.472.424,19
Alto Paraíso	R\$ 1.197.216,69
Alvorada do Oeste	R\$ 1.343.826,78
Ariquemes	R\$ 6.382.482,20
Buritis	R\$ 2.511.051,29
Cabixi	R\$ 1.443.673,09
Cacaulândia	R\$ 1.071.954,34
Cacoal	R\$ 5.536.027,51
Campo Novo de Rondônia	R\$ 1.700.531,06
Candeias do Jamari	R\$ 1.648.862,43
Castanheiras	R\$ 780.052,05
Cerejeiras	R\$ 2.327.835,89

Município	Estimativa de perda
Chupinguaia	R\$ 3.311.184,71
Colorado do Oeste	R\$ 1.902.462,16
Corumbiara	R\$ 2.669.697,10
Costa Marques	R\$ 1.224.370,93
Cujubim	R\$ 1.511.639,60
Espigão d'Oeste	R\$ 2.705.803,35
Governador Jorge Teixeira	R\$ 1.258.706,22
Guajará-Mirim	R\$ 3.662.826,13
Jaru	R\$ 3.391.535,35
Ji-Paraná	R\$ 8.195.335,99
Machadinho d'Oeste	R\$ 2.119.943,85
Ministro Andreazza	R\$ 1.070.640,03
Mirante da Serra	R\$ 820.256,37

Municipalismo Unido, Município Forte

Município	Estimativa de perda
Monte Negro	R\$ 1.404.708,60
Nova Brasilândia d'Oeste	R\$ 1.312.632,65
Nova Mamoré	R\$ 1.787.484,20
Nova União	R\$ 765.849,47
Novo Horizonte do Oeste	R\$ 991.705,93
Ouro Preto do Oeste	R\$ 2.160.391,93
Parecis	R\$ 945.687,64
Pimenta Bueno	R\$ 4.484.918,83
Pimenteiras do Oeste	R\$ 1.721.599,69
Porto Velho	R\$ 51.867.316,03
Presidente Médici	R\$ 2.046.094,79
Primavera de Rondônia	R\$ 661.314,06
Rio Crespo	R\$ 921.678,53

Município	Estimativa de perda
Rolim de Moura	R\$ 3.534.570,96
Santa Luzia d'Oeste	R\$ 1.473.050,74
São Felipe d'Oeste	R\$ 785.861,37
São Francisco do Guaporé	R\$ 2.725.811,48
São Miguel do Guaporé	R\$ 2.948.669,08
Seringueiras	R\$ 1.448.005,56
Teixeirópolis	R\$ 922.514,14
Theobroma	R\$ 1.082.132,21
Urupá	R\$ 892.156,48
Vale do Anari	R\$ 895.217,86
Vale do Paraíso	R\$ 876.576,54
Vilhena	R\$ 8.944.481,21
Itapuã do Oeste	R\$ 1.084.273,80
Total → R\$ 162.465.573,56	



Willian Luiz Pereira
Coordenador de Estudos Técnicos – AROM



Roger André Fernandes
Diretor Executivo – AROM